



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 139/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROGREDIR**, o(a) servidor(a) municipal LUIZA DO AMARAL ANDRE, matrícula nº 5004-0, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão III** para **Classe A, Padrão IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.02660-7, de 10/03/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de junho de 2021.

  
CLÓVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

256

Publicado no Boletim Oficial
Em 09 / 07 / 21
Ass. 